



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA SEAP/SECOR Nº 269, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Determina a retomada da Etapa Preliminar (Etapa 1) do retorno gradual das atividades presenciais no âmbito das Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça do Trabalho localizadas na Região da Grande Florianópolis.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Resolução nº 322/2020, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a competência atribuída na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020 e na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020, para editar ato suspendendo ou restabelecendo, no todo ou em parte, o trabalho presencial no âmbito deste Tribunal;

Considerando que a região da Grande Florianópolis deixou de apresentar risco gravíssimo de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Informativo de Atualização da Avaliação de Risco Potencial, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Santa Catarina,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a retomada da Etapa Preliminar (Etapa 1) do retorno gradual das atividades presenciais, no âmbito das Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça do Trabalho localizadas na Região da Grande Florianópolis (Florianópolis, São José e Palhoça), a partir de 23 de novembro de 2020, conforme as regras dispostas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 245, de 6 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de imediato.



Dê-se ampla comunicação aos magistrados, servidores e unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, à OAB-SC, à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, à ACAT e ao IASC.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE LOURDES LEIRIA
Desembargadora do Trabalho-Presidente

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor